

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA**

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 2484/2025**

O Srº. ELTON FABIO LAZARETTI, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei...

**DECRETA**

Art. 1º - fica aprovada a subdivisão do lote de terras, medindo 1.000,00m<sup>2</sup> (Um Mil Metros Quadrados) constante do lote nº. 12 da quadra nº 17, sem benfeitoria localizado no perímetro urbano nesta cidade, em 02 (dois) lotes com as seguintes medidas divisas e confrontações;

**Lote nº 12-A** - Pela frente confronta se com Rua: Ângelo Bianco, nº. 164 medindo 10,00 metros lineares; Pelo lado direito medindo 50,00 confronta se com os lotes 16, 16A, 15 e 15A; Pelo lado esquerdo medindo 50,00 metros lineares confronta se com o lote 12B; Pelos Fundos medindo 10,00 metros lineares confronta com o lote 11-A perfazendo uma área de (500,00 Metros Quadrados.), sem benfeitoria, número do lote 164 inscrição 1010190220001;

**Lote nº 12-B** - Pela frente confronta se com Rua: Ângelo Bianco, nº. 160 medindo 10,00 metros lineares; Pelo lado direito medindo 50,00 confronta se com os lotes 12-A; Pelo lado esquerdo medindo 50,00 metros lineares confronta se com o lote 10; Pelos Fundos medindo 10,00 metros lineares confronta com o lote 11-B perfazendo uma área de (500,00 Metros Quadrados.), sem benfeitoria, número do lote 160 inscrição 1010190210001;

Art. 2º - O projeto da subdivisão a que se refere ao artigo anterior, foi aprovado pela Secretaria Administrativa de Conformidade de despacho exarado pelo Srº. Prefeito Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cafeara, Estado do Paraná aos Primeiro dia do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte Cinco (01/08/2025).

***ELTON FABIO LAZARETTI***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elisangela Valéria Rôjo  
**Código Identificador:BC37344D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/08/2025. Edição 3333

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>